

## **Resolução nº 012 de 27 de outubro de 2015**

Altera o inciso I do artigo 1º da Resolução nº 007 de 14 de janeiro 2015.

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA – PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013 e pela Portaria nº 950/2013 do Executivo Municipale, ainda, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração da sessão de 27 de outubro de 2015.

### **RESOLVE**

Art. 1º. O dispositivo abaixo relacionado, da Resolução 007, de 14 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. (...)*

*I –Ao servidor TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matricula nº 212783-1, ocupante do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, presidente da Comissão de Licitação, institui-se função gratificada no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.”*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2015, quando ficarão revogadas as disposições em contrário.

Reserva, 27 de outubro de 2015

Beatriz SyduloviczChiniski  
Diretora Presidente